

## ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

## CREDENCIAMENTO Nº 343/2024 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

INTERESSADA: SCHUMANN TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ N°. 35.637.667/0001-84.

Às dez horas do oitavo dia do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro (08/08/2024), a Comissão de Contratação designada pela Portaria n. 2021, de 15 de janeiro de 2024, dedicou-se a análise dos documentos objetivando a proceder à habilitação e julgamento da supracitada interessada no Credenciamento n. 343/2024 da Prefeitura Municipal de Timbó (PMT).

Protocolou documentação a empresa interessada – SCHUMANN TERRAPLANAGEM LTDA CNPJ N°. 35.637.667/0001-84.

Analisada toda a documentação juntada aos autos e atendendo ao princípio da legalidade, impessoalidade, interesse público, economicidade e vinculação ao instrumento convocatório, decide-se pela <u>Inabilitação</u> da interessada neste procedimento de credenciamento, no item 12 já que na documentação apresentada não foi possível atestar o ano e peso do equipamento (em consulta ao site (<u>Tratores de Esteira unico.pdf (newholland.com.br)</u> o trator esteira desse modelo tem 14 toneladas e não 17 toneladas como exige o Edital e no item 14 já que a descrição da Nota Fiscal também não traz informação do ano da máquina.

7.3.5. Quanto à Qualificação Técnica: a) Deverá apresentar, para cada item que se credenciar, cópia do CRLV do veículo ou outro documento hábil a demonstrar sua posse e/ou propriedade do bem, que atenda aos serviços objeto da presente contratação.

Nada mais havendo, a Comissão de Contratação encerrou a sessão, lavrando-se a presente ata.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se.

## **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

Thomaz H. N. Campregher

Karine K. Lorenzi

Lourdes Moser